



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 17 de dezembro de 2024
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

79^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Avaliação de política pública
3^a PARTE	Deliberação do relatório da CEIDCERTA
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2294, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável ao projeto e à Emenda nº 2, na forma da subemenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 1.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 2 – CE, nos termos da Subemenda nº 1 - CE, e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CE\)](#)

[Emenda 2 \(CE\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3000, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o Exercício da Odontologia, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto.

Observações:

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2975, DE 2023

Ementa do Projeto: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a mulher indígena na legislação de enfrentamento da violência e de promoção da saúde e da educação.

Autoria do Projeto: Câmara dos Deputados

Relatoria da(s) Emenda(s): Senadora Augusta Brito (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável à Emenda nº 1- PLEN, com a subemenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável à Emenda nº 1 – PLEN/CE, nos termos da Subemenda nº 1 – CE.

Observações:

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Emenda 1 \(PLEN\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CE\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1519, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever a criação de ações que favoreçam o ingresso de pessoas idosas nos cursos de graduação.

Autoria: Senadora Janaína Farias

Relatoria: Senadora Augusta Brito (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação do projeto, da Emenda nº 1-T-CDH com a subemenda que apresenta, e com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1 – T/CDH/CE, na forma da subemenda nº 1 – CE, e com a Emenda nº 2 – CE.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CDH\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2389, DE 2019

- Terminativo -

Acresce parágrafo ao artigo 26, da Lei 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do treinamento dos docentes e dos alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.

Autoria: Senador Major Olimpio

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade do projeto. (votação simbólica)

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

A matéria vai ao Plenário para as providências previstas no art. 334 do Regimento

Inerno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAE\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 2005, DE 2023

- Terminativo -

Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

Autoria: Senador Beto Faro

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 - CRA com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CRA\)](#)
[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 114, DE 2022

- Não Terminativo -

Prorroga o prazo de execução da LCP nº 195/2022 e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Rocha, Senador Rogério Carvalho, Senador Jaques Wagner, Senador Humberto Costa, Senador Paulo Paim, Senadora Zenaide Maia, Senador Jean Paul Prates

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 6177, DE 2019

- Terminativo -

Reconhece como manifestação da cultura nacional a cerimônia do Kuarup, realizada no Parque Nacional do Xingu, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

2ª PARTE

Avaliação de política pública

Finalidade:

Avaliação da política pública "As cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura", em atendimento ao Req 22/2024 - CE.

Anexos da Pauta

[Requerimento](#)

[Plano de trabalho](#)

[Relatório](#)

Resultado: Relatório aprovado.

3ª PARTE

Deliberação do relatório da CEIDCERTA

Finalidade:

Deliberar o relatório da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa do ano de 2024.

Anexos da Pauta

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

Resultado: Relatório aprovado.